

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar
OS:	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - SEDE SMS/CPCS
Data:	Data: 07/11/2024 Hora: 9h20
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003672-1 Assistencial - 6018.2023/0000359-9 Financeiro WEBSASS - Demonstrativos de Apointamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 28/11/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA Nº 67/2023 - Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial e Aprovação de Plano e Trabalho e Orçamentário para o período de **01 de julho a 30 de setembro de 2023**.

TA Nº 68/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para a unidade **CAPS ADULTO III** Largo 13, para os meses de julho a agosto de 2023.

TA Nº 69/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para adição de contrato de Serviço de Nutrição e Dietética Transportada para o **CAPS INFANTO JUVENIL II** Cidade Ademar, no período de **20 de julho a 31 de agosto de 2023**.

TERMO APOSTILAMENTO nº 03/2023- O presente instrumento tem como objetivo a retificação do período de referência do **TA 069/2023**, onde está escrito "no período de 20 de julho a 31 de agosto de 2023" leia-se no período de 22 de agosto à 30 de setembro de 2023.

TA Nº 70/2023 - Inclusão de **custeio** para a contratação e/ou adequação da carga horária de Farmacêuticos para as unidades que participam da acreditação da ONA conforme exigência da Lei nº 13.021/2014: UBS Jardim Apurá, UBS Laranjeiras, UBS Mata Virgem, UBS Novo Pantanal, UBS Jardim Niterói, UBS Mar Paulista, UBS Guacuri, UBS Vila Império II, UBS Jardim Miriam II, UBS Campo Grande, UBS Chácara Santo Antônio, UBS Santo Amaro, UBS Jardim Umuarama, UBS Vila Constância, UBS Jardim Aeroporto, AMA/UBS Vila Império; Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia para as unidades da Rede de Urgência e Emergência / RUE para dispensação de medicamentos 24h: UPA Pedreira, UPA Santo Amaro e AMA 24h Pq. Dorotéia, pelo período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2023.

TA Nº 71/2023 - Inclusão de recurso de **custeio e investimento** para ampliação no horário de funcionamento da **AMA Parque Dorotéia**, para 24 horas, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023.

TA Nº 78/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para Cirurgias Urológicas no **Hospital Dia Santo Amaro** no período de 01 a 31 de julho de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2023 - O presente instrumento tem como objetivo a retificação no anexo I do quadro da unidade HD Santo Amaro do **TA 072/2023**.

TA Nº 73/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para a unidade **CAPS ADULTO III** Largo 13, para o mês de setembro de 2023.

TA Nº 76/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para pagamento do Dissídio Coletivo 2022, em complementação salarial das diversas categorias profissionais, conforme atas de Convenção para o período de julho a setembro de 2023.

TA Nº 78/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para ajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idosa (API) e Agente de Redução de Danos, em cumprimento a Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023.

TA Nº 79/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para Cirurgias Urológicas no Hospital Dia Santo Amaro no período de agosto a setembro de 2023, com desembolso em dezembro 2023.

TA Nº 80/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para pagamento do Dissídio Coletivo 2022, para categoria de Médico, conforme ATAS de Convenção, referente ao período de setembro 2022 a setembro 2023, com desembolso em dezembro 2023.

TA Nº 81/2023 - Inclusão de recurso de **custeio** para adequação dos benefícios dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes e Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idosa (API) e Agente de Redução de Danos, de acordo com a convenção coletiva 2023/2024 do SINDHOSFIL, para o período de maio a dezembro de 2023.

T.A. Nº 105/2023 - O presente instrumento tem como objetivo a correção do **nº de leitos e acolhimento noturno** do CAPS Largo Treze nos TA's 068/2023 e 073/2023.

Termo de Apostilamento 006/2024 - O presente instrumento tem como objeto a correção de metas do CER III Cidade Ademar, dos TA 067/2023, TA 085/2024, TA 088/2024 e TA 102/2024.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	7	3	1	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF / 40H	3	4	3	10
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	2		3
ENFERMEIRO ESF / 40H	3	1	1	5
EDUCADOR FÍSICO / 40H	0,25	0,25		0,5
FARMACÊUTICO / 30H		6,09	0,87	6,96
FISIOTERAPEUTA / 20H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO / 36H		1,89	1	2,89
FARMACÊUTICO / 40H			1	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	2	2	2	6
MÉDICO GENERALISTA / 40H		2	3	5
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1		0,44	1,44
PSICÓLOGO / 40H	1			1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	7	7	7	21
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	26,25	31,23	22,31	79,79
TOTAL		3º Trimestre		

DÉFICIT EQUIPE I - ADM	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA	1	1	1	3
ASSISTENTE DE T.I / 40H	1	1	1	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	4	0	2	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	0	0	0	0
AUXILIAR OPERACIONAL PCD / 40H	3	2	3	8
MEIOR APRENDIZ / 30H	0	0	3	3
ORIENTADOR DE PÚBLICO / 40H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	11	4	10	25
TOTAL		3º Trimestre		

DÉFICIT EQUIPE I	PROFISSIONAIS SMS / SMS			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
DENTISTA / 40H	0,5	0,5	0,5	1,5
PMMB				
TOTAL DO MÊS	0,5	0,5	0,5	1,5
TOTAL		3º Trimestre		

AUSENCIAS LEGAIS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF / 40H	13,2	11,31	13,58	38,09
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF / 40H PMSP	0,47	0,96	0,21	1,64
ENFERMEIRO ESF / 40H	7,34	7,96	5,5	20,8
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	58,19	40,46	37,5	136,15
CIRURGIÃO DENTISTA 20/H	0,1	0,2		0,3
CIRURGIÃO DENTISTA 40/H	1,19	0,26	0,41	1,86
MÉDICO GENERALISTA PMMB 32/H	0,24			0,24
MÉDICO GENERALISTA PMMB 40/H		0,13		0,13
MÉDICO GENERALISTA 40/H	7,14	6,87	4,06	18,07
MÉDICO GENERALISTA 20/H	0,69	2,11	1,79	4,59
FONOAUDIÓLOGO 40/H		0,13		0,13
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20/H		0,04	0,95	0,99
NUTRICIONISTA 40/H	4,05	3,48	0,15	7,68
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,24	0,04	0,05	0,33
FARMACÊUTICO /44 H	3	1,11	0,66	4,77
MÉDICO PSQUIATRA 20/H		0,14		0,14
EDUCADOR FÍSICO 40/H	0,99	0,17		1,16
PSICÓLOGO 40/H	1,05	0,04	0,95	2,04
FISIOTERAPEUTA 20/H	0,67	0,09	0,05	0,81
TOTAL DO MÊS	99,46	75,4	66,06	240,92
TOTAL		3º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **49,25%** da produção prevista.

Justificativas:

Considerando o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão (versão de novembro de 2022), observa-se que o Painel da Atenção Básica – DTIC é a fonte de dados para as Visitas Domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). No entanto, como o Painel é um sistema novo que utiliza dados do e-SUS, tem havido dificuldades no registro das Fichas de Visita Domiciliar (VD) no sistema VitaCare/e-SUS. Esses desafios decorrem, em grande parte, da falta de tablets para que os ACS registrem suas atividades diretamente no sistema.

Para as unidades que não possuem tablets, a quantidade de visitas domiciliares realizadas pelos ACS é detalhada nos relatórios de Produção Individual (PI), enviados mensalmente pela STS. Atualmente, o registro é feito de forma consolidada no sistema SIGA-Saúde, enquanto no VitaCare/e-SUS é exigido o registro individualizado de cada visita. Além disso, de acordo com a orientação do sindicato dos ACS, esses profissionais devem limitar-se à digitação dos cadastros das suas famílias nos sistemas de informação.

Dessa forma, apresentamos o segundo quadro, "Produção Trimestral - VISITA DO ACS DADOS AT02", no qual a linha de serviço atinge **98,78%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção, mas houve déficit de equipe, com a produção comprometida por conta de férias e atestados. Todos esses detalhes estão especificados nos relatórios de justificativas legais enviados mensalmente pela STS.

Como plano de ação estão sendo realizadas reuniões com DTIC, CEInfo Sul, STS e INTS para tratativas de integração por Thrift entre o PEP VitaCare e o eSUS propondo uma nova exportação. Além disso, foi elaborado ofício INTS 110/24 com o resultado da produtividade das Atividades Coletivas das Equipes Multi e PICS Coletivo registrada nos sistemas SIGA-Saúde, PEP VitaCare e eSUS (Base local) e sinalizando a inexistência de fila de espera para prótese nas unidades da linha de serviço UBS ESF, UBS Mista e UBS Tradicional.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1		2
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1	0,88	0,09	1,97
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF 40/H	1	2	1	4
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40/H	1			1
FARMACÊUTICO 40/H		0,45	0,45	0,9
ENFERMEIRO ESF		1		1
FARMACÊUTICO / 30H		0,87	0	0,87
EQUIPE I - ADM				
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	3	4	4	11
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 40H			1	1
AUXILIAR OPERACIONAL / 30H	1	1	1	3
MENSAGEIRO (PCD) 40/H			1	1
TOTAL DO MÊS	9	12,2	9,54	30,74
TOTAL		3º Trimestre		

DÉFICIT EQUIPE I	PROFISSIONAIS SMS / SMS			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	1	1	1	3
ADM				
AGENTE DE APOIO / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
TOTAL		3º Trimestre		

AUSENCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	4	0,33	3,42	7,75
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	3,55	1,04	2,5	7,09
ENFERMEIRO-ESF	1	0,09	0,95	2,04
ENFERMEIRO 40/H	1	0,04	0,95	1,99
FARMACÊUTICO 44H		0,04	0,05	0,09
MÉDICO GENERALISTA 40/H	1,09	0,15	0,33	1,57
MÉDICO PEDIATRA PMSF 20/H	0,75	0,44	0,3	1,49
MÉDICO PEDIATRA 10/H	0,08	0,14		0,22
CIRURGIÃO DENTISTA 20/H	0,09	0,22	1,2	1,51
CIRURGIÃO DENTISTA 40/H			0,95	0,95
MÉDICO CLÍNICO 20/H	0,05	0,52	0,05	0,62
MÉDICO CLÍNICO 40/H			0,93	0,93
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H		1,39		1,39
MÉDICO GENERALISTA PMMB 36/H	0,06	0	0,53	0,59
NUTRICIONISTA 40/H	0,05			0,05
PSICOLOGO		0,04	0,05	0,09
TOTAL DO MÊS	11,72	4,44	12,21	28,37
TOTAL		3º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,18%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Justificativas:

Considerando o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão (versão de novembro de 2022), observa-se que o Painel da Atenção Básica – DTIC é a fonte de dados para as Visitas Domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). No entanto, como o Painel é um sistema novo que utiliza dados do e-SUS, tem havido dificuldades no registro das Fichas de Visita Domiciliar (VD) no sistema VitaCare/e-SUS. Esses desafios decorrem, em grande parte, da falta de tablets para que os ACS registrem suas atividades diretamente no sistema.

Para as unidades que não possuem tablets, a quantidade de visitas domiciliares realizadas pelos ACS é detalhada nos relatórios de Produção Individual (PI), enviados mensalmente pela STS. Atualmente, o registro é feito de forma consolidada no sistema SIGA-Saúde, enquanto no VitaCare/e-SUS é exigido o registro individualizado de cada visita. Além disso, de acordo com a orientação do sindicato dos ACS, esses profissionais devem limitar-se à digitação dos cadastros das suas famílias nos sistemas de informação.

Dessa forma, apresentamos o segundo quadro, "Produção Trimestral - VISITA DO ACS DADOS AT02", no qual a linha de serviço atinge **96,24%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção, mas houve déficit de equipe, com a produção comprometida por conta de férias e atestados. Todos esses detalhes estão especificados nos relatórios de justificativas legais enviados mensalmente pela STS.

Considerando o Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão versão novembro 2022 tem como origem de dados para a Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde o Painel da Atenção Básica – DTIC, como o Painel é um sistema novo e possui como fonte de dados o e-SUS, dessa Como plano de ação estão sendo realizadas reuniões com DTIC, CEInfo Sul, STS e INTS para tratativas da integração por Thrift entre o PEP VitaCare e o eSUS propondo uma nova exportação. Além disso, foi elaborado ofício INTS 110/24 com o resultado da produtividade das Atividades Coletivas das Equipes Multi e PICS Coletivo registrada nos sistemas SIGA-Saúde, PEP VitaCare e eSUS (Base local) e e sinalizando a inexistência de fila de espera para prótese nas unidades da linha de serviço UBS ESF, UBS Mista e UBS Tradicional.

DÉFICIT EQUIPE I	PROFISSIONAIS SMS / SMS			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
DENTISTA / 20H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	2	2	2	6
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			1	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H		1	1	2
ADM				
ATENDENTE / 30H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 30H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS / 30H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 44/H		0		0
GERENTE / 40H	1	1	1	3
PMMB				
MÉDICO GENERALISTA /32H	3	3	2	8
MÉDICO GENERALISTA /36H	1			1
TOTAL DO MÊS	13	13	13	39
TOTAL	3º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H PMSP	0,97	1,68	0,72	3,37
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	10,53	6,39	8,3	25,22
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0,09			0,09
ENFERMEIRO 40/H	5,51	3,48	1,81	10,8
ASSISTENTE SOCIAL 30/H PMSP	0,52			0,52
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	1,33	1,96	0,15	3,44
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H PMSP	0,62	0,31	0,74	1,67
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	0,61	1,28	0,26	2,15
MÉDICO GINECOLOGISTA 10/H	0,08		1,25	1,33
MÉDICO GINECOLOGISTA 30/H	0,16	1,16		1,32
CIRURGIAO DENTISTA 20/H PMSP		0,48		0,48
CIRURGIAO DENTISTA 20/H	0,23	1,05	0,15	1,43
CIRURGIAO DENTISTA 40/H	2,09	1,68	0,83	4,6
MÉDICO CLÍNICO 20/H	1	1,49	1,31	3,8
MÉDICO CLÍNICO 40/H	1	0,39	0,05	1,44
MÉDICO GERIATRA 20/H	1,29		0	1,29
NUTRICIONISTA 40/H	1,91	0,26	0,52	2,69
MÉDICO PEDIATRA 20/H PMSP			0,6	0,6
MÉDICO PEDIATRA 20/H	4,5	0,28	0,39	5,17
MÉDICO PEDIATRA 40/H PMSP		0,48	0,07	0,55
PSICOLOGO 40/H	2	0,08	0,1	2,18
FARMACEUTICO 44/H	0,52	0,52	0,05	1,09
MÉDICO PSIQUIATRA 10/H	0,25			0,25
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	35,21	23,97	18,3	77,48
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **96,98%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

A linha de serviço atingiu **96,48%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

Justificativas:

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 67/2023 , conforme a portaria Nº333/2022, registraram os procedimentos "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", o que acarretou o cadastramento no sistema WS com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 12, já que cada EMAD no CG tem meta de 140 *pacientes ativo* . Como o sistema não aceita números decimais, fixamos a meta em 17. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação deste indicador, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de outubro/23, após a publicação da NT Nº 001/23, no TA nº 74/2023.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	487	480	96,63%	489	480	97,02%	485	480	96,23%	1461	1440	96,63%	1461	1440	101,46%	1440	1440	100,00%
TOTAL	487	480	101,46%	489	480	101,88%	485	480	101,04%	1461	1440	101,46%	1461	1440	101,46%	1440	1440	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO /40H	1	1		2
				0
EQUIPE ADM				
				0
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO / 12H	8,08	1,51	2,84	12,43
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	7,17	1	1,23	9,4
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	5,46	1,29	0,83	7,58
MÉDICO PEDIATRA / 12H	6,18	1,63	2,88	10,69
TOTAL DE PLANTÕES	26,89	5,43	7,78	40,1
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - ADM	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de plantões previstos no período.

Esse déficit de plantões representou 1,13% em julho do total esperado.

Esse déficit de plantões representou 0,90% em agosto do total esperado.

Esse déficit de plantões representou 0,81% em setembro do total esperado.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
HOSPITAL DIA																						
Nº BIÓPSIA MAMA/PRÓSTATA/TIREÓIDE	9	8	112,50%	12	8	150,00%	12	8	150,00%	33	24	137,50%			0	33	24	137,50%	24	24	100,00%	
Nº CIRURGIA PEQUENO PORTE (HD CIDADE ADEMAR)	136	130	104,62%	144	130	110,77%	161	130	123,85%	441	390	113,08%			0	441	390	113,08%	390	390	100,00%	
Nº CIRURGIA UROLOGISTA	546	232	235,34%	552	327	168,81%	463	241	192,12%	1561	800	195,13%			0	1561	800	195,13%	800	800	100,00%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	693	726	95,45%	792	726	109,09%	611	726	84,16%	2096	2178	96,24%	1,64	132	216,48	2096	1961,52	106,86%	1961,52	1961,52	100,00%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	1787	1980	90,25%	1900	1980	95,96%	2061	1980	104,09%	5748	5940	96,77%	3,76	132	496,32	5748	5443,68	105,59%	5443,68	5443,68	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	2256	2244	100,53%	2520	2244	112,30%	2179	2244	97,10%	6955	6732	103,31%	5,42	132	715,44	6955	6016,56	115,60%	6016,56	6016,56	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	253	132	191,67%	455	132	344,70%	386	132	292,42%	1094	396	276,26%			0	1094	396	276,26%	396	396	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA URO	892	720	123,89%	779	720	108,19%	872	720	121,11%	2543	2160	117,73%			0	2543	2160	117,73%	2160	2160	100,00%	
Nº CONSULTA DERMATO	868	988	87,85%	966	988	97,77%	926	988	93,72%	2760	2964	93,12%	0,79	132	104,28	2760	2859,72	96,51%	2760	2859,72	96,51%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	526	660	79,70%	625	660	94,70%	630	660	95,45%	1781	1980	89,95%	0,5	132	66	1781	1914	93,05%	1781	1914	93,05%	
Nº CONSULTA GASTRO	618	612	100,98%	707	612	115,52%	623	612	101,80%	1948	1836	106,10%			0	1948	1836	106,10%	1836	1836	100,00%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	149	66	225,76%	83	66	125,76%	83	66	125,76%	315	198	159,09%			0	315	198	159,09%	198	198	100,00%	
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	330	312	105,77%	512	312	164,10%	317	312	101,60%	1159	936	123,82%	0,13	132	17,16	1159	918,84	126,14%	918,84	918,84	100,00%	
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	131	132	99,24%	127	132	96,21%	161	132	121,97%	419	396	105,81%			0	419	396	105,81%	396	396	100,00%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	131	100	131,00%	106	100	106,00%	99	100	99,00%	336	300	112,00%			0	336	300	112,00%	300	300	100,00%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	826	876	94,29%	638	480	132,92%	525	480	109,38%	1989	1836	108,33%	0,38	132	50,16	1989	1785,84	111,38%	1785,84	1785,84	100,00%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	4639	5184	89,49%	4885	5184	94,23%	4785	5184	92,30%	14309	15552	92,01%	4,68	132	617,76	14309	14934,24	95,81%	14309	14934,24	95,81%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	4235	4374	96,82%	4340	4374	99,22%	3920	4374	89,62%	12495	13122	95,22%	2,57	132	339,24	12495	12782,76	97,75%	12495	12782,76	97,75%	
Nº CONSULTA OTORRINO	504	528	95,45%	604	528	114,39%	585	528	110,80%	1693	1584	106,88%	0,89	132	117,48	1693	1466,52	115,44%	1466,52	1466,52	100,00%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	246	264	93,18%	260	264	98,48%	264	264	100,00%	770	792	97,22%			0	770	792	97,22%	770	792	97,22%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	256	396	64,65%	284	924	30,74%	513	924	55,52%	1053	2244	46,93%	8,38	132	1106,16	1053	1137,84	92,54%	1053	1137,84	92,54%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	866	858	100,93%	816	858	95,10%	1022	858	119,11%	2704	2574	105,05%	1,33	132	175,56	2704	2398,44	112,74%	2398,44	2398,44	100,00%	
Nº CONSULTA VASCULAR	400	396	101,01%	373	396	94,19%	385	396	97,22%	1158	1188	97,47%	0,25	132	33	1158	1155	100,26%	1155	1155	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO OFTALMOLOGIA	0	100	0,00%	41	100	41,00%	171	100	171,00%	212	300	70,67%	2,24	3	6,72	212	293,28	72,29%	212	293,28	72,29%	
Nº CIRURGIA MÉDIO PORTE	352	380	92,63%	456	380	120,00%	402	380	105,79%	1210	1140	106,14%	14,43	12,83	185,1369	1210	954,8631	126,72%	954,8631	954,8631	100,00%	
Nº CIRURGIAS PEQUENOS PROCEDIMENTOS (PP)	2314	900	257,11%	1700	900	188,89%	1538	900	170,89%	5552	2700	205,63%			0	5552	2700	205,63%	2700	2700	100,00%	
TOTAL	23963	23298	102,85%	24677	23525	104,90%	23694	23439	101,09%	72334	70262	102,95%	47,4	1732	4247	72334	66015,103	109,57%	64681	66015	97,98%	

HOSPITAL DIA	QUADRO DE INDICADORES SEPARADOS POR HOSPITAL DIA											
	Produção Trimestral											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA (HD SANTO AMARO)	211	198	106,57%	272	198	137,37%	217	198	109,60%	700	594	117,85%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA HD CIDADE ADEMAR	119	114	104,39%	240	114	210,53%	100	114	87,72%	459	342	134,21%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA - SANTO AMARO	211	198	106,57%	272	198	137,37%	217	198	109,60%	700	594	117,85%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) -HOSPITAL DIA - CIDADE ADEMAR	312	250	124,80%	357	250	142,80%	342	250	136,80%	1011	750	134,80%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) -HOSPITAL DIA - SANTO AMARO	176	260	67,69%	243	260	93,46%	221	260	85,00%	640	780	82,05%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	0,04	0,19	0,04	0,27
MÉDICO DERMATOLOGISTA	0,15			0,15
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	0,5			0,5
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 12H	1,25	0,69	0,5	2,44
MÉDICO VASCULAR 12H		0,25		0,25
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	0,38	0,38	0,13	0,89
AUXILIAR DE ENFERMAGEM /36H	3	3		6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM /24H			2	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO /36H			1	1
AUXILIAR DE OPERAÇÕES / 36H			0	0
FARMACÊUTICO / 36H			1	1
EQUIPE ADM				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 44H	2	2	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO /40H		1		1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO /36H	2	0,89	2	4,89
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H		1		1
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 30H	1	0	1	2
TOTAL DO MÊS	10,32	9,4	7,67	27,39
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA SANTO AMARO			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO ANGIOLOGISTA 12H	0,5	0,14	1	1,64
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12H	2,5	1,26		3,76
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	1,63	0,02	3,5	5,15
MÉDICO DERMATOLOGISTA 12H	0,25	0,14	0,25	0,64
MÉDICO GINECOLOGISTA / MASTOLOGISTA 12H	0,13			0,13
MÉDICO NEUROLOGISTA 12H	0,38			0,38
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 12H	0,63		1,61	2,24
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	0,95	0,64	0,98	2,57
MÉDICO REUMATOLOGISTA 12H	1	4,88	2,5	8,38
MÉDICO UROLOGISTA 12H	0,33	1		1,33
MÉDICO CIRURGIÃO 12H (PP)		0,83	1,19	2,02
MÉDICO CIRURGIÃO (Geral/Vascular) 12H (MÉDIO PORTE)	7,47	3,4	3,56	14,43
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO 12H (PP)	2,5	5,5	5,5	13,5
ENFERMEIRO DA QUALIDADE 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO NOTURNO 36H	1	1		2
FARMACÊUTICO 44H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO DIURNO 36H	1	1		2
FARMACÊUTICO NOTURNO 36H	3	2	2	7
FONOAUDIÓLOGO 30H	1	1	1	3
MÉDICO CIRURGIÃO - ENFERMARIA DIURNO 6H	20,25	20,25	20,5	61
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO DOMINGO (Intercorrência/ Reabordagem) 12H	2		0,25	2,25
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO DOMINGO (Intercorrência/ Reabordagem) 12H	2	1	1	4
MÉDICO CLÍNICO EMERGENCISTA RESPOSTA RÁPIDA NOTURNO 12H		7	7	14
MÉDICO INTENSIVISTA DIURNO 12H		4,5	5,25	9,75
MÉDICO INTENSIVISTA NOTURNO 12H		4,25	4	8,25
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO NOTURNO 36H	1	1	1	3
ENFERMEIRO DIURNO 36H	1			1
FISIOTERAPEUTA DIURNO 30H	1		1	2
FISIOTERAPEUTA NOTURNO 30H	1	1		2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36H	1	3		4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36H	5	5	6	16
EQUIPE ADM				
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMAÇÃO 44H	0,36	0,36	0,36	1,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 44H	10	6	3	19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36H	6	6	2	14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36H	1	1	2	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 44H	2	2	2	6
AUXILIAR DE ALMOXARIFE 44H			1	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	2	1		3
AUXILIAR DE FARMÁCIA NOTURNO 36H	3	3	3	9
AUXILIAR DE OPERAÇÕES 36H	5	3	5	13
COORDENADOR MÉDICO 44H	1	1	1	3
DIRETOR ADMINISTRATIVO 44H			1	1
DIRETOR GERAL 44H	1	1	1	3
ORIENTADOR DE PÚBLICO 36H	1			1
RECEPCIONISTA DIURNO 36H	3	2		5
RECEPCIONISTA NOTURNO 36H	4	4	4	12
SUPERVISOR ENFERMEIRO NOTURNO 36H	3	3	3	9
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 44H			1	1
TELEOPERADOR 36H	1			1
TOTAL DO MÊS	104,88	106,17	101,45	312,5
TOTAL		3º Trimestre		

AUSENCIAS LEGAIS	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 12H	1	0,31		1,31
TOTAL DO MÊS	1	0,31	0	1,31
TOTAL		3º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **97,98%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

JUSTIFICATIVAS:
O profissional responsável pelas consultas de Dermatologia também realiza as consultas de Dermatologia/Hanseníase. Como os procedimentos registrados são os mesmos, não é possível separar diretamente a quantidade de consultas realizadas em cada categoria. Por esse motivo, os valores foram consolidados em um único total.
A partir do Termo de Apostilamento nº 008/2024, o procedimento de Dermatologia/Hanseníase passou a ser apresentado sem metas, como medida corretiva para essa questão, garantindo maior precisão e alinhamento na análise dos dados.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																
Nº DENSITOMETRIA	655	702	93,30%	675	702	96,15%	656	702	93,45%	1986	2106	94,30%	1986	2106	94,30%	
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	459	434	105,76%	491	434	113,13%	478	434	110,14%	1428	1302	109,68%	1302	1302	100,00%	
Nº BIOPSIA	274	360	76,11%	343	360	95,28%	263	360	73,06%	880	1080	81,48%	880	1080	81,48%	
Nº COLONOSCOPIA	464	471	98,51%	487	471	103,40%	451	471	95,75%	1402	1413	99,22%	1402	1413	99,22%	
Nº COLPOSCOPIA	47	40	117,50%	32	40	80,00%	42	40	105,00%	121	120	100,83%	120	120	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	184	170	108,24%	241	170	141,76%	192	170	112,94%	617	510	120,98%	510	510	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAMA	3524	3744	94,12%	3399	3744	90,79%	3095	3744	82,67%	10018	11232	89,19%	10018	11232	89,19%	
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	721	700	103,00%	917	700	131,00%	791	700	113,00%	2429	2100	115,67%	2100	2100	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	45	40	112,50%	33	40	82,50%	54	40	135,00%	132	120	110,00%	120	120	100,00%	
Nº ENDOSCOPIA	1209	1200	100,75%	1291	1200	107,58%	1164	1200	97,00%	3664	3600	101,78%	3600	3600	100,00%	
Nº HOLTER	662	679	97,50%	732	679	107,81%	611	679	89,99%	2005	2037	98,43%	2005	2037	98,43%	
Nº M.A.P.A	647	679	95,29%	710	679	104,57%	605	679	89,10%	1962	2037	96,32%	1962	2037	96,32%	
Nº MAMOGRAFIA	1165	1252	93,05%	1447	1252	115,58%	1175	1252	93,85%	3787	3756	100,83%	3756	3756	100,00%	
Nº MAPEAMENTO RETINA	1017	1000	101,70%	1015	1000	101,50%	986	1000	98,60%	3018	3000	100,60%	3000	3000	100,00%	
Nº RAO X	709	500	141,80%	1263	500	252,60%	982	500	196,40%	2954	1500	196,93%	1500	1500	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	1138	1236	92,07%	1310	1236	105,99%	1016	1236	82,20%	3464	3708	93,42%	3464	3708	93,42%	
Nº TOMOGRAFIA	1441	1544	93,33%	1046	1544	67,75%	284	1544	18,39%	2771	4632	59,82%	2771	4632	59,82%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	14381	16037	89,67%	14845	16037	92,57%	15814	16037	98,61%	45040	48111	93,62%	45040	48111	93,62%	
TOTAL	28742	30788	93,35%	30277	30788	98,34%	28659	30788	93,08%	87678	92364	94,93%	85536	92364	92,61%	

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO				
Nº RAO X	4615	5044	5302	14961

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,61%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.



R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	48	48	100,00%	47*	48	97,92%	47*	48	97,92%	142	144	98,61%	142	144	98,61%	142	144	98,61%
TOTAL	48	48	100,00%	0	48	0,00%	0	48	0,00%	142	144	98,61%	142	144	98,61%	142	144	98,61%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
CUIDADOR NOTURNO / 36H	1	1		2
CUIDADOR DIURNO / 36H	2			2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H		1	1	2
COORDENADOR / 20H	1			1
TOTAL DO MÊS	4	2	1	7
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,61%** da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

* Óbito de um morador em 21/07/2023, vaga preenchida somente em 02/10/2023.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL															
CAPS II ADULTO															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	37	30	123,33%	50	30	166,67%	41	30	136,67%	128	90	142,22%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	6	1	600,00%	9	1	900,00%	4	1	400,00%	19	3	633,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	21	119,05%	28	21	133,33%	21	21	100,00%	74	63	117,46%	63	63	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	235	220	106,82%	247	220	112,27%	260	220	118,18%	742	660	112,42%	660	660	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	30	150,00%	41	30	136,67%	44	30	146,67%	130	90	144,44%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	1	400,00%	2	1	200,00%	2	1	200,00%	8	3	266,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	21	100,00%	21	21	100,00%	22	21	104,76%	64	63	101,59%	63	63	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	305	190	160,53%	341	190	179,47%	312	190	164,21%	958	570	168,07%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	72	60	120,00%	58	60	96,67%	50	60	83,33%	180	180	100,00%	180	180	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	5	2	250,00%	7	2	350,00%	16	6	266,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	26	103,85%	30	26	115,38%	31	26	119,23%	88	78	112,96%	78	78	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	631	310	203,55%	603	310	194,52%	585	310	188,71%	1819	930	195,59%	930	930	100,00%
CAPS III ADULTO LARGO 13															
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	130	90	144,44%	168	90	186,67%	111	90	123,33%	409	270	151,48%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	35	91,43%	47	35	134,29%	42	35	120,00%	121	105	115,24%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	0	1	0,00%	1	1	100,00%	0	1	0,00%	1	3	33,33%	1	3	33,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	4	5	80,00%	5	5	100,00%	12	5	240,00%	21	15	140,00%	15	15	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	242	300	80,67%	248	300	82,67%	217	300	72,33%	707	900	78,56%	707	900	78,56%
	1820	1343	135,52%	1904	1343	141,77%	1761	1343	131,12%	5485	4029	136,14%	3834	4029	95,16%

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS + Redução de Meta CAPS III Adulto Largo 13 (período de assunção)												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL															
CAPS II ADULTO															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	37	30	123,33%	50	30	166,67%	41	30	136,67%	128	90	142,22%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	6	1	600,00%	9	1	900,00%	4	1	400,00%	19	3	633,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	21	119,05%	28	21	133,33%	21	21	100,00%	74	63	117,46%	63	63	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	235	220	106,82%	247	220	112,27%	260	220	118,18%	742	660	112,42%	660	660	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	30	150,00%	41	30	136,67%	44	30	146,67%	130	90	144,44%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	1	400,00%	2	1	200,00%	2	1	200,00%	8	3	266,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	21	100,00%	21	21	100,00%	22	21	104,76%	64	63	101,59%	63	63	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	305	190	160,53%	341	190	179,47%	312	190	164,21%	958	570	168,07%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	72	60	120,00%	58	60	96,67%	50	60	83,33%	180	180	100,00%	180	180	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	5	2	250,00%	7	2	350,00%	16	6	266,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	26	103,85%	30	26	115,38%	31	26	119,23%	88	78	112,96%	78	78	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	631	310	203,55%	603	310	194,52%	585	310	188,71%	1819	930	195,59%	930	930	100,00%
CAPS III ADULTO LARGO 13*															
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	130	45	0,00%	168	90	0,00%	111	90	10,00%	409	225	3,33%	225	225	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	17,5	91,43%	47	35	134,29%	42	35	120,00%	121	87,5	115,24%	87,5	87,5	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	0	0,5	0,00%	1	1	100,00%	0	1	0,00%	1	2,5	33,33%	1	2,5	40,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	4	2,5	80,00%	5	5	100,00%	12	5	240,00%	21	12,5	140,00%	12,5	12,5	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	242	150	80,67%	248	300	82,67%	217	300	72,33%	707	750	94,27%	707	750	94,27%
	1820	1127,5	161,42%	1904	1343	141,77%	1761	1343	131,12%	5485	3813,5	143,83%	3769	3814	98,83%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 30H		1		0	1
ASSISTENTE SOCIAL / 30H		1	2	1	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H		1		1	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H			1	1	2
ENFERMEIRO DIURNO / 36H				1	1
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H			1		1
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,5	0,5			1
MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL / 20H	1	1	0,5		2,5
OFICINEIRO / 20H	2	2,5	1		5,5
OFICINEIRO / 30H	0,67	0,67	0,67		2,01
PSICÓLOGO / 30H			1		1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	2	1	2		5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H		1	1		2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	9	11	12		32
TOTAL DO MÊS	18,17	22,67	22,17		63,01
TOTAL	3º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE I - ADM	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
	PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 30H					0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H					0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H		1			1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 44H		0,18	0,18	0,18	0,54
OFICINEIRO / 20H					0
TOTAL DO MÊS	1,18	0,18	0,18		1,54
TOTAL	3º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **95,16%** da produção prevista, porém ao inserirmos as metas conforme ofício 0226/2024, a linha de serviço passa para **98,83%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofício 0226/2024- Justificativa de adequação das metas estabelecidas para o serviço CAPS Largo 13, informando que a transição do equipamento da gestão direta de SMS para a gestão pela Organizaçã Social de Saúde INTS teve início no dia 15/05/2024. Assim, as metas seriam ajustadas da seguinte forma: 1º mês (junho/23) sem metas, 2º mês (julho/23) meta de 50% e 3º mês (agosto/23) em diante meta de 100%. A justificativa contempla também informações sobre Acolhimento Noturno, com a lista de pacientes, data de inserção e saída e permanência em número de dias. Conforme apontado no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS + Redução de Meta CAPS III Adulto Largo 13 (período de assunção)".

TA N° 68/2023 - Houve a Inclusão de recurso de custeio para a unidade CAPS ADULTO III Largo 13, para os meses de julho a agosto de 2023.

TA N° 69/2023 - Houve a Inclusão de recurso de custeio para adição de contrato de Serviço de Nutrição e Dietética Transportada para o CAPS INFANTO JUVENIL II Cidade Ademar, no período de 20 de julho a 31 de agosto de 2023.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
HIDRO															
Nº ATENDIMENTO HIDROTERAPIA - NIR	51	180	28,33%	148	180	82,22%	151	180	83,89%	350	540	64,81%	350	540	64,81%
TOTAL	51	180	28,33%	148	180	82,22%	151	180	83,89%	350	540	64,81%	350	540	64,81%

DÉFICIT EQUIPE I	HIDRO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **64,81%** da produção prevista. Haveria indicação de desconto, no entanto, CRS e STS pontuaram que há dificuldades na manutenção da piscina, que é gestão da municipalidade, e acolheram as justificativas da OSS, sendo assim, não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

JUSTIFICATIVA:

Em Memorando 116/2024 (disponível no Processo SEI Assistencial) apresenta-se as justificativas para o período, tais como:

Julho: Férias de uma das fisioterapeutas, problemas técnicos no dia 10/07/23 (erro com temperatura abaixo do esperado, no dia 12/07/2023 foi trocado o aquecedor e retomada atividades no dia 17/07/2023;

Agosto: atendimento normal;

Setembro: atendimento normal.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
UPA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	4156	4642	4316	13114
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT. ESPECIALIZADA	19988	21609	20654	62251
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/ REMOÇÃO	442	412	360	1214
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	2024	2109	2037	6170
TOTAL	26610	28772	27367	82749

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA				
COORDENADOR MÉDICO / 44H				0
LÍDER DE ATENDIMENTO / 36H			1	1
RECEPCIONISTA / 36H	3	2	1	6
ORIENTADOR DE PÚBLICO / 36H	1		2	3
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM / 36H				0
TOTAL DO MÊS	4	2	4	10
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA			PLANTÕES
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA				
MÉDICO PEDIATRA 6/H		1	0,5	1,5
MÉDICO CLÍNICO 12/H	2,5	0,58	1,42	4,5
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO 12/H	0,75	0,25		1
MÉDICO PSIQUIATRA 12/H	0,5		2	2,5
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO 12/H	4,83	0,33	1,66	6,82
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 6/H	1		2	3
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12/H	1			1
TOTAL DE PLANTÕES	10,58	2,16	7,58	20,32
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período.

Esse déficit de plantões representou 2,28% em julho do total esperado.

Esse déficit de plantões representou 0,32% em agosto do total esperado.

Esse déficit de plantões representou 0,89% em setembro do total esperado.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n° 67	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,76%	9,7		6062	5902	102,71%	96,48%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	22,69%	322,21		434941	403340,7	107,83%	98,78%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,76%	2		1461	1440	101,46%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	3,12%	65,11		40741	39802,1	102,36%	96,24%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,23%	116,48		111397	107355,46	103,76%	96,98%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	4,00%		43,1					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	3,04%	64,55	64,55	5485	4029	136,14%	95,16%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,68%	7		142	144	98,61%	98,61%	Não há indicação de desconto
	SADT	6,14%			87678	92364	94,93%	92,61%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	0,58%	8,58		2065	1457,07	141,72%	95,73%	Não há indicação de desconto
	CER + CR DOR	0,86%	14,8		15346,685	11156	137,56%	97,25%	Não há indicação de desconto
	APD	0,55%	2		5003	4917,25	101,74%	95,26%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,49%	10,78		4153	3657,48	113,55%	94,25%	Não há indicação de desconto
	AMA-E	1,72%	32,01		7504	7566,48	99,17%	95,57%	Não há indicação de desconto
	HIDRO	0,07%	0		350	540	64,81%	64,81%	Não há indicação de desconto*
	HD	27,55%	27,39		72334	66015,1031	109,57%	97,98%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PA/UPA/AMA 24H	12,11%	10	20,32	82749				
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	COORDENAÇÃO	3,64%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	692,61	127,97	877411,685	749686,6431			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Não há indicação de desconto*: Não há indicação de desconto de desconto conforme justificativa apresentada na linha.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ TA Nº 067/2023			Resultado			Pontuação		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			99,00%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	50			97,35%			50		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		40			13,79%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20				90,93%		20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20				90,96%		20
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20				55,39%		JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	100%		20			97,20%			JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		40			81,42%			40	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%			40				22,09%		JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%									
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										100	40	40

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TA nº 067/2023, p. 5, para o período de competência avaliado por esta CTA. Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frete ao não alcance da meta.

Q2 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5 - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição mar.23 a abril/23 e maio,23 a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observações no Relatório: Os dados do relatório 110 - Acompanhamento pós-parto não contemplam o indicador do Relatório Q5 - Consulta do RN de Baixo Risco, no momento, sendo inviável o cálculo da meta. Relatório elaborado de acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Q7 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9 - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição abril/23, maio/23, junho/23 a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

JUSTIFICATIVA: No período de medição do indicador houve Campanha de Prevenção de Câncer Bucal, férias de profissionais, licença médica prolongada, um profissional da PMSP aposentou, a UBS Jardim Novo Pantanal não possui equipe de Odontologia fazendo as gestantes se deslocarem para outras unidades dificultando o comparecimento devido à distância.

Q10 - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição fev.23, mar.23, abril.23 e maio,23 a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Observações: No mês de avaliação com vigência em agosto, os serviços avaliados atingiram a meta de 97,20%.

JUSTIFICATIVA: O Autoprovocada é um processo que vem sendo construído através de espaços de educação permanente para os profissionais de saúde do território. Alguns pontos devem ser observados em relação a própria ficha de notificação e os campos considerados para o monitoramento do Contrato de Gestão. Em relação a ficha de notificação, alguns campos ainda são inadequados, como por exemplo, o campo 15: raça/cor, que tem a opção "ignorado". Em relação ao monitoramento do Contrato de Gestão, existe a necessidade de rever os campos podem ser considerados como indicadores, deve-se levar em conta que alguns campos são menos relevantes quanto à qualidade do acompanhamento do caso, que é um dos objetivos principais do preenchimento da notificação. Vale ressaltar que essa ficha é preenchida pelo profissional que atende a vítima, que na maioria das vezes chega ao serviço fragilizada necessitando de acolhimento e de condutas assistenciais imediatas articulações intersectoriais, remoções para serviços de urgência, entre outros, desse modo, o profissional prioriza as práticas assistenciais e o preenchimento dos campos relevantes para o seguimento do caso. Em algumas situações o "como" foi preenchido pode trazer mais elementos do que o "se" foi preenchido.

Q11 - Não há indicação de desconto de qualidade.

Q12 - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido ao período de medição mar.23, abril.23, maio,23 e junho.23 a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

JUSTIFICATIVA: No período de medição do indicador houve férias de profissionais, atestado médico, desligamento de profissionais no período. Além dos usuários não aceitarem realizar a AMPI alegando que o procedimento requer tempo de espera e a grande maioria desses idosos informa que estão com pressa e não podem aguardar. Algumas unidades apontaram que o número de idosos não conferem com o número de idosos cadastrados na unidade. Muitos idosos tem dificuldade em comparecer na UBS por falta de acompanhante, localização da UBS e dificuldade em entender a importância do procedimento. Há também uma certa resistência dos profissionais em realizar a AMPI completo devido ao tempo de consulta (15 minutos). Em março/22 iniciou a reforma da UBS Parque Dorotéia e foi concluída em junho/23 dificultando a realização dos testes por falta de sala disponível.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
067/2023	Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial e Aprovação de Plano e Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023.	R\$ 46.408.536,08	R\$ 46.408.536,08	R\$ 46.408.536,08
068/2023	Inclusão de recurso de custeio para a unidade CAPS ADULTO III Largo 13, para os meses de julho a agosto de 2023.	R\$ 627.938,81	R\$ 627.938,81	X
069/2023	Inclusão de recurso de custeio para adição de contrato de Serviço de Nutrição e Dietética Transportada para o CAPS INFANTO JUVENIL II Cidade Ademar, no período de 20 de julho a 31 de agosto de 2023.	X	R\$ 6.900,22	R\$ 15.180,48
070/2023	Inclusão de custeio para a contratação e/ou adequação da carga horária de Farmacêuticos para as unidades que participam da acreditação da ONA conforme exigência da Lei nº 13.021/2014: UBS Jardim Apurá, UBS Laranjeiras, UBS Mata Virgem, UBS Novo Pantanal, UBS Jardim Niterói, UBS Mar Paulista, UBS Guacuri, UBS Vila Império II, UBS Jardim Miriam II, UBS Campo Grande, UBS Chácara Santo Antônio, UBS Santo Amaro, UBS Jardim Umarama, UBS Vila Constância, UBS Jardim Aeroporto, AMA/UBS Vila Império; Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia para as unidades da Rede de Urgência e Emergência / RUE para dispensação de medicamentos 24h: UPA Pedreira, UPA Santo Amaro e AMA 24h Pq. Dorotéia, pelo período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2023.	X	R\$ 333.151,71	R\$ 333.151,71
071/2023	Inclusão de recurso de custeio e investimento para ampliação no horário de funcionamento da AMA Parque Dorotéia, para 24 horas, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023.	R\$ 2.434.269,91	R\$ 1.829.179,74	R\$ 1.829.179,74
072/2023	Inclusão de recurso de custeio para Cirurgias Urológicas no Hospital Dia Santo Amaro no período de 01 a 31 de julho de 2023.	R\$ 1.825.963,70	X	X
073/2023	Inclusão de recurso de custeio para a unidade CAPS ADULTO III Largo 13, para o mês de setembro de 2023.	X	X	R\$ 627.938,81
076/2023	Inclusão de recurso de custeio para pagamento do Dissídio Coletivo 2022, em complementação salarial das diversas categorias profissionais, conforme atas de Convenção para o período de julho a setembro de 2023.	R\$ 1.826.090,90	R\$ 220.626,04	R\$ 220.626,04
078/2023	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ajuste salarial dos Acompanhantes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes e Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idosa (API) e Agente de Redução de Danos, em cumprimento a Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023.	R\$ 160.340,72	R\$ 160.340,72	R\$ 160.340,72
Total Mês		R\$ 53.283.140,12	R\$ 49.586.673,32	R\$ 49.594.953,58
Total do Trimestre		R\$ 152.464.767,02		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 2.112.320,08
Agosto	R\$ 2.010.478,53
Setembro	R\$ 2.257.899,01
Total	R\$ 6.380.697,62

Assinaturas
Validado,
OS: Marcelo Souza Ribeiro
OS: Cesar Roberto Damazio
OS: Roberson Jun Kitamura
STS: Paula Campi Locatelli de Almeida
STS: Patricia Vaz de Lima Brentan
CRS: Gabriel André Araújo de Souza
CPCS (Coordenador de CTA): Lily Löw
CPCS: Mariana Pereira Dermindo
CPCS: Marisa Toledo Rigueti
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villioti

INFORMAÇÕES GERAIS:
A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR024 2022: 6018.2023/000359-9, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003672-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 116694004

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R024/2020 da Rede Assistencial Santo Amaro/Cidade Ademar - Organização Social de Saúde Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, realizada no dia 07/11/2024 conforme doc. 116689606, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 19/12/2024, às 15:19.



Mariana Pereira Dermindo

Assessor(a) III

Em 19/12/2024, às 15:27.



Gabriel André Araujo de Souza

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 19/12/2024, às 16:16.



MARCELO SOUZA RIBEIRO

usuário externo - Cidadão

Em 20/12/2024, às 09:42.



Paula Campi Locatelli de Almeida

Supervisor(a)

Em 20/12/2024, às 16:24.



ROBERSON JUN KITAMURA

usuário externo - Cidadão

Em 20/12/2024, às 17:40.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 20/12/2024, às 19:54.



Patricia Vaz de Lima Brentan

Analista de Saúde

Em 23/12/2024, às 08:00.



CESAR ROBERTO DAMAZIO

usuário externo - Cidadão

Em 23/12/2024, às 13:16.



Tamires Wedekim de Toledo

Diretor(a) I

Em 09/01/2025, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116694004** e o código CRC **DD735714**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003672-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 117559869

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

Trata-se de informativo destinado a justificar a substituição da assinatura ATA da CTA DO 3º TRIMESTRE DE 2023 DO CG R024/2020 DA REDE ASSISTENCIAL DAS STS SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INTS, realizada no dia 7 de novembro de 2024, conforme documento SEI nº 116689606.

A substituição ocorreu em razão da impossibilidade da representante da CPCSS, Sra. Marisa Toledo Riguetti, proceder à assinatura, tendo em vista que se encontra em Licença Médica, nos termos da Lei nº 8989/79, desde 17/12/2024, conforme registrado no Processo SEI nº 6013.2023/0001037-7 e documento SEI nº 117355752. Para tanto, a assinatura foi realizada pela Sra. Tamires Wedekim de Toledo, representante da CPCSS.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III

Em 09/01/2025, às 11:28.



Tamires Wedekim de Toledo
Diretor(a) I

Em 09/01/2025, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117559869** e o código CRC **E275C545**.
